PORTARIA Nº. 002/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declaro a Estabilidade de funcionário do Quadro de Servidores Efetivo da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, por cumprir seu Estágio de Probatório conforme determina os Artigos 48 e 49, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº. 029/2003.

Art. 1º. Fica Estabilizado o Funcionário do Quadro de Servidores Efetivo da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, aprovado através do Concurso Público realizado em 08 de fevereiro de 2009, Edital nº. 001/2009 de 09 de janeiro de 2009, por cumprir seu Estágio de Probatório conforme determina os Artigos 48 e 49, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº. 029/2003, descrito abaixo:

Valdemar Salvi de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº. 6.783.628-6 SSP/PR, inscrito no CPF. sob nº. 000.468.289-07, CRC-PR nº. 046284/O9, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, Simbolo CC-1, nível 08, carga horária 40 semanais, de acordo a Lei Municipal nº. 033/2008 que ratificou a Resolução nº. 011/2005, Anexo I, Grupo IV, Pessoal Técnico de Nível Superior.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal Santana do Itararé, 28 de março de 2012.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PRESIDENTE

Registre-se e autue-se
Data supra

PUBLICADA NO EDITAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM, 28 DE MARÇO DE 2012